



Edital 244/2015

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015

O Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de Março de 2014) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2015.

1. DA TRANFERÊNCIA INTERNA

- 1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em transferir-se para o *campus* São Paulo para o mesmo curso de origem.
- 1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:
 - i. Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Atestado de matrícula atualizado;
 - iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição; devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo.
 - v. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

2. DA TRANFERÊNCIA EXTERNA

- 2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *campus* São Paulo para o mesmo curso de origem.
- 2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
 - Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Atestado de matrícula atualizado:
 - iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição; devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo.
 - v. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.





3. DA REOPÇÃO DE CURSO

- 3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *campus* São Paulo, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*.
- 3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
 - i. Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - iii. Atestado de matrícula atualizado;
 - iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante. Alunos que cursam o primeiro semestre do curso de origem pela primeira vez, estão dispensados da entrega desse documento no ato da inscrição; devendo entregá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado no processo;
 - v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
 - i. Cópia do CPF próprio;
 - ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional:
 - iii. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS);
 - iv. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
 - v. Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre letivo de 2015.

Curso	Turno	Total de vagas	
Engenharia de Controle e Automação	integral		
Engenharia Eletrônica	integral	03	
Liannaiatum am Efaias	matutino	15	
Licenciatura em Física	noturno		
Lieuwistan and Consulfa	matutino	40	
Licenciatura em Geografia	noturno	30	





Licenciatura em Letras	matutino	30	
Licenciatura em Matemática	matutino	05	
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	noturno	06	
Tecnologia em Automação Industrial	noturno	03	
Tecnologia em Sistemas Elétricos	noturno	03	
Tecnologia em Gestão de Turismo	matutino	40	
rechologia em Gestao de Turismo	noturno		

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 O período de inscrição é de 04 a 22 de maio de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS)., no *Campus* São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, cidade de São Paulo.
- 6.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e <u>todos</u> os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.
- 6.3 As inscrições são gratuitas.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.
- 6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 19/06, a partir das 16h, no *Campus* São Paulo e no endereço eletrônico http://spo.ifsp.edu.br.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 31 de julho de 2015
- 8.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de 22 a 30 de junho de 2015, das 9h às 11h e das 15h às 17h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).
- 9.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:
 - i. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
 - ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio:





- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).
- 9.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 9.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 9.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 13 e 17 de julho de 2015, à CRS. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.
- 10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* São Paulo.

Diretor Ger

uis Cláudio de Matos

Diretor Geral IFSP Campus São Paylo





Edital 244/2015

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Transferência interna() Reopção de curso	() Transferência externa() Portador de diploma de graduação						
Dados do candidato:							
Nome completo:							
RG:	CPF:				Se	exo: () M	()F
Data de nascimento: Cidade/Uf			e/UF de r	F de nascimento:			
Endereço:				Complemento:			
Bairro:	Cidade:			UF:		CEP:	
email:							
Telefone residencial:	al: Tele			efone celular:			
Dados do curso de origem:			- FC- EUR - 1010-				
Curso:			Se	Semestre que cursa:			
Instituição:							
Dados do curso ao qual se candidata:							
Curso:							
Turno:			Se	emestre	sugerid	lo:	
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 244/2015.							
São Paulo,	<u>.</u> -	_	As	sinatura	a do Cai	ndidato	_